



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 16/12/25

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
16/12/25

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

EMENDA N° 1, DE 2025 AO PROJETO DE LEI N° 185 DE 2025.

(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Protocolo

Emenda Aditiva.

Acrescenta o Parágrafo único a redação do Art. 2º do Projeto de Lei n° 185, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Consideram-se animais domésticos, os cães de serviço, incluindo cães-guia, cães-terapeutas, cães-ouvintes, cães para autismo, cães de assistência de mobilidade, cães de alerta médico e congêneres, que poderão ter acesso ao transporte público acompanhado de seu tutor, independentemente dos requisitos indicados nos incisos I e II.”

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa:

O objetivo da presente emenda é acrescentar a redação do presente Projeto de Lei que permite o transporte de animais domésticos de pequeno porte no sistema de transporte coletivo municipal.

Os incisos I e II do Art. 2º do Projeto de Lei n° 185/2025 estabelecem requisitos para o transporte de animais domésticos de pequeno porte no sistema de transporte coletivo municipal.

Entretanto, tal exigência não pode ser aplicada aos cães de serviço, como cães-guia, cães-terapeutas, cães-ouvintes, cães para autismo, cães de assistência de mobilidade, cães de alerta médico e congêneres, sendo reconhecidos como instrumentos essenciais de locomoção autônoma e segurança para seus usuários.

A exclusão desses requisitos, se faz necessária quando se tratar desses tipos de cães que acompanham o tutor, enquadrando-se com os princípios da acessibilidade, da dignidade da pessoa humana e da inclusão social.

Dessa forma, a emenda ajusta o texto legal para evitar interpretações equivocadas ou barreiras indevidas, assegurando que o objetivo principal da norma e não gere obstáculos às pessoas que necessitam estar acompanhadas por tais cães.

Sendo o que tinha para o presente, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.

